



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024 **DE 02 DE ABRIL DE 2024**

“Dispõe sobre a apreciação das Contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2021, nos termos do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”.

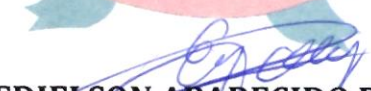
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, no uso de suas atribuições regimentais e legais, no que dispõe o Artigo 19, XII da Lei Orgânica do Município de Monteiro Lobato, **FAZ SABER**, que a CÂMARA MUNICIPAL Aprova e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam acolhidas as conclusões do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, nos estritos termos do Processo TC-006881.989.20-6, que tratam das contas anuais da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, referente ao exercício financeiro de 2021, que emitiu parecer favorável à aprovação das Contas do Executivo Municipal, com as respectivas advertências e recomendações.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.


Ver. EDJELSON APARECIDO DE SOUZA
- Presidente da Câmara -

Registrada e Publicada na Secretaria da
Câmara Municipal, aos 02 dias de abril de 2024.


Gigliola Corrã da Silva
-Escriturária -

Rua Maria Luiza Valvano Auricchio, 21 - Centro - CEP 12250-000 - Monteiro Lobato - SP

☎ (12) 3979-1577 | (12) 3979-1145

✉ camara@monteirolobato.sp.gov.br